



Ofício nº 078/2024-CIV/SEINFRA

Vitória da Conquista, 25 de março de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador Ivan Cordeiro
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Assunto: **redutor de velocidade**

Senhor,

Em atenção à **Indicação 1762/2023** em que solicita implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres, nas imediações da Igreja Batista Bethleem, localizada na Rua dos Fonsecas, Centro, informamos que **NÃO É VIÁVEL** sob o aspecto da infraestrutura viária, conforme estudo técnico em anexo realizado por esta Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA.

Atenciosamente,

Marlon Assis Lopes
Marlon Assis Lopes

Eng. Civil

Mat.: 24306-5 - PMVC

Jackson Apolinário Yoshiura
Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Munic. de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

Praça Joaquim Correia, nº 55
Centro Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.000-907



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL – N° 066 / 2023

LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO

Nº solicitação: Indicação 1762/2023 (Câmara Municipal).

Solicita redutor de velocidade na Rua dos Fonsecas, Bairro Centro.

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

Trecho urbano: () Sim () Não

Trecho rural: () Rodovia () Estrada

Classificação viária (art.60 do CTB):

() Tipo A corredor de ônibus; () Tipo B.

Trecho urbano: () Via de trânsito rápido; () Via arterial; () Via coletora; () Via local.

Fluxo veicular na pista (Valor médio diário-VMD): _____

Trânsito de pedestre: () Sim () Ao longo da Via () Transversal à via () Não

Trânsito de ciclista: () Sim () Ao longo da Via () Transversal à via () Não

() Declividade acima de 6%; (Anexo 2)

() Curvas ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;

() Pavimento em mau estado de conservação;

() Meio fio rebaixado, destinado a entrada e saída de veículos;

() Rebaixamento de calçada para pedestres;

CONCLUSÃO

() Viável () Não viável

Observações:

Sob o aspecto da infraestrutura viária – Conforme Art. 5º, Inciso II - “em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho”.
CONTRAN Resolução N° 973, de 2022, tal parecer é classificado como NÃO VIÁVEL.

Marlon Assis Lopes
Engº Civil
CREA/BA 3000125349

Nome do Responsável Técnico (RT): Gabriel Rocha Alves
CREA/BA: 0520331370
Mat.: 247779 – PMVC



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Coordenação de Infraestrutura Viária
e-mail: seinfrapmvc@gmail.com

ANEXO 1: Croqui



ANEXO 2: Foto



Marlon Assis Lopes
Engº Civil
CREA/BA 3000125349

Praça Joaquim Correia, nº 55 – Centro Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.000-907

Gabriel Rocha Alves
Coordenação de
Infraestrutura Viária
SEINFRA | PMVC - MAT 24777-9